

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
ASSUNTO: Contrato do Sr. Joaquim Gabriel Oliveira Machado, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Obras Hidráulicas
RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins
PARECER Nº 2005/74, CTG; Aprov. em 4/9/74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", endossado posteriormente pelo Sr. Diretor substituído da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo citado Centro, solicita a contratação de Joaquim Gabriel Oliveira Machado para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Obras Hidráulicas - disciplina Desenho Técnico e Especializado para Obras Hidráulicas, daquela Escola, onde o docente em questão atua desde 1971.

Fundamentação: Formado em Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, o interessado frequentou disciplinas de curso de Mestrado na mesma instituição e três cursos de aperfeiçoamento, 2 na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP e 1 na COMASP/CETESB. Tem experiências no setor ensino; colaborou em apostilas didáticas; proferiu 2 palestras. Apresenta relevantes atividades ligadas à profissão.

II - CONCLUSÃO

Considerando já estar o docente Joaquim Gabriel Oliveira Machado em exercício, junto à Escola interessada, das atividades para as quais está sendo proposto, manifesto-me favoravelmente, em caráter excepcional, à sua contratação para as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Obras Hidráulicas - disciplina Desenho Técnico e Especializado para Obras Hidráulicas, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificam-se os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, 11 do agosto de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente e Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro
Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira do Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a)Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 do setembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente